

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

EDITAL

EDITAL CONSULTA PÚBLICA LDO 2023

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

O Município de Coaraci por intermédio do Presidente da CPL, torna público que realizará no dia **24 de março de 2023, às 09:30 horas**, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DO ESPORTE MUNICIPAL**. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244 – Centro - Coaraci – Bahia, em dias úteis, das 08:00 às 13:00h, e-mail: coaraci.licitacao@gmail.com. Demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município: coaraci.ba.gov.br. Coaraci - BA, 09 de março de 2023. Lucas Santos da Silva - Presidente da CPL.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

EDITAL CONSULTA PÚBLICA LDO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que:

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidades:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a consulta pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, objetivando estimular a democracia e a participação popular na gestão dos recursos públicos, onde qualquer cidadão pode enviar sua sugestão indicando as metas prioritárias do próximo ano.

RESOLVE:

Art.2º - Torna público que encontra-se a disposição da sociedade até o dia 10 de abril de 2023, mediante os meios disponíveis, CONSULTA PÚBLICA, quanto ao envio de proposições e discussão das Metas e Prioridades a constar quando da elaboração do projeto de Lei referente a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024.**

Art.2º - Os interessados poderão enviar sugestões e indicações a constar do Projeto de Lei a ser elaborado, através de formulário próprio de CONSULTA PÚBLICA disponível no site <https://coaraci.ba.gov.br/>, e também



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
GABINETE DO PREFEITO

em anexo nesta publicação do qual poderá ser preenchido e em seguida encaminhado para o endereço do e-mail: financas@coaraci.ba.gov.br , ou entregue preenchido em formulário apropriado na sede da Prefeitura Municipal de Coaraci, no sala da secretaria de Governo.

Art.3º Serão consideradas as proposições que estejam em consonância com os programas e ações constantes no PPA – Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º Este edital, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coaraci, 09 de março de 2023

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

CONSULTA PÚBLICA PARA LDO 2024

Contamos com a sua colaboração para SUGESTÕES e PROPOSIÇÕES a constar das Metas e Prioridades no projeto de Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024.

Para que tenhamos uma visão mais abrangente e abrangente dos dados apresentados a partir deste levantamento, precisamos entender em que lugar da cidade você está. Estes dados não serão divulgados e ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal.

Nome:
E-mail:
Telefone:
Bairro/Região:

1 – Selecione as áreas que você entende como prioritárias.

- 1 – Saúde.
- 2 – Educação.
- 3 – Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos.
- 4 – Trabalho e renda
- 5 – Cultura, Esporte e Lazer.
- 6 – Agricultura, Meio Ambiente, Agropecuária.
- 7 – Saneamento Básico
- 8 – Desenvolvimento Urbano e acessibilidade.
- 9 – Serviços Públicos: Limpeza Urbana, Coleta Lixo, Iluminação Pública e outros.
- 10 – Modernização da Administração Municipal
- 11 – Gestão Pública: Tributária, Planejamento e Transparência.
- 12 – Outras: Exemplifique: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
GABINETE DO PREFEITO

2 – Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e a sugestão conforme cada item acima mencionado.

Este formulário preenchido deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: financas@coaraci.ba.gov.br ou entregue preenchido em formulário apropriado na sede da Prefeitura Municipal de Coaraci, no sala da secretaria de Governo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº: 20.589.471/0001-94

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARENINHA 50X30M COM PISTÁ DE CAMINHADA NO CSU, NO MUNICÍPIO DE COARACI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: **22/02/2023 à 22/06/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2023

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com